



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Ata da 732ª (Septingentésima Trigésima Segunda) Sessão Ordinária no Primeiro Período Legislativo de 2025, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Ramildo dos Reis Galvão.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará sob a presidência do vereador Ramildo dos Reis Galvão. O senhor presidente após saudações iniciais solicitou ao vereador Kayk Guerra para realizar a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Ramildo dos Reis Galvão, Kayk Guerra dos Anjos, Edinaldo Afonso de Oliveira, Flavio Barbosa dos Santos Santana, José Ribamar Evangelista de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Reginaldo Alves Ferreira Costa, Edmar Pereira Ramos e Mayko Nascimento Rezende, estando ausente os vereadores Antonio Ismael de Almeida Gregório e Carlos Eduardo Ferreira Machado, o qual teve sua ausência justificada por não encontrar-se bem de saúde. Havendo quórum o senhor presidente declarou aberta a sessão. Por sua vez convidou o vereador Kayk Guerra a realizar a leitura da bíblica, bem como o vereador Edinaldo para compor a Mesa Diretora. Não havendo matérias no **Pequeno Expediente** passou-se ao **Grande Expediente**, estando inscrito o vereador Kayk Guerra dos Anjos, o qual realizou seus elogios, alegações, imposições e agradecimentos. Posteriormente passou-se a **Ordem do Dia** contendo a Leitura das Atas da 730ª (Septingentésima Trigésima) Sessão Ordinária, realizada no dia 16.05.2025 e da 731ª (Septingentésima Trigésima Primeira) Sessão Ordinária, realizada no dia 23.05.2025, as quais foram votadas e aprovadas por unanimidade; **Projeto de Lei 005/2025**, que Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-SISAN do Município de Goianésia do Pará, estabelece os componentes municipais do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências, sendo este **encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**; **Projeto de Lei 006/2025**, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, dispõe sobre o Fundo Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e dá outras providências, o qual foi **encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**. Não havendo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

nada mais a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2025.

Ramildo dos Reis Galvão
Presidente

Kayk Guerra dos Anjos
1º Secretário

Edinaldo Afonso de Oliveira
2º Secretário em exercício